

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Marlo Miguel Koch

**O IMPACTO FINANCEIRO DO PASSIVO ATUARIAL DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO
DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

Palmeira das Missões, RS
2015

Marlo Miguel Koch

**O IMPACTO FINANCEIRO DO PASSIVO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO
ANTÔNIO DO PLANALTO**

Trabalho de conclusão apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal (EaD), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM-RS) - Polo Palmeira das Missões, como requisito parcial para obtenção do título de **Especialista em Gestão Pública Municipal.**

Orientador: Professor Sérgio Rossi Madruga

Palmeira das Missões, RS, Brasil
2015

Marlo Miguel Koch

**O IMPACTO FINANCEIRO DO PASSIVO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO
ANTÔNIO DO PLANALTO**

Trabalho de conclusão apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal (EaD), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM-RS) - Polo Palmeira das Missões, como requisito parcial para obtenção do título de **Especialista em Gestão Pública Municipal.**

Aprovado em 19 de Dezembro de 2015:

Sérgio Rossi Madruga, Dr. (UFSM)
(Presidente/Orientador)

Guerino Antonio Tonin, Dr. (UFSM)

Lucas Veiga Ávila, Ms. (UERGS)

Palmeira das Missões, RS, Brasil
2015

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todos os servidores públicos que primam pela excelência do serviço público e que, de alguma forma, buscam melhorar a qualidade de vida em suas cidades.

Dedico ainda a todos os servidores públicos que também estejam engajados com a causa previdenciária, esta, muitas vezes, mal vista e erroneamente interpretada.

AGRADECIMENTOS

A minha família, principalmente a minha esposa Tatiane e ao meu filho Augusto, pela compreensão, ajuda e amor incondicional;

Aos meus pais, os meus verdadeiros mestres;

A todos os colegas de trabalho, pela ajuda para a realização desta monografia e, também, pela convivência do dia a dia;

Aos gestores municipais de Santo Antônio do Planalto, pela autorização e ajuda na coleta dos dados;

À Universidade Federal de Santa Maria, pela oportunidade de realizar o curso de especialização em Gestão Pública Municipal;

Aos tutores e professores do curso de EAD em Gestão Pública da Universidade Federal de Santa Maria, pela oportunidade de qualificação e pela ajuda durante toda a trajetória do curso;

Ao meu orientador, o Professor Sérgio Rossi Madruga, pelo pronto atendimento as minhas solicitações e pelo incentivo;

A todos os colegas que, de alguma forma ou outra, ajudaram nesta jornada.

“Talvez não tenha conseguido fazer o melhor,
mas lutei para que o melhor fosse feito.

Não sou o que deveria ser,
mas Graças a Deus, não sou o que era antes”.

(Marthin Luther King)

RESUMO

O IMPACTO FINANCEIRO DO PASSIVO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MUNICÍPIOS

AUTOR: Marlo Miguel Koch

ORIENTADOR: Sérgio Rossi Madruga

O presente trabalho demonstra o impacto financeiro gerado no orçamento do Município de Santo Antônio do Planalto pelo pagamento do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) desse ente público. Nele, também é realizado um comparativo entre o valor do orçamento municipal e o valor gasto com o pagamento dos passivos entre os anos de 2010 a 2014, a fim de evidenciar o percentual do orçamento comprometido com o pagamento dessa dívida. Quanto ao método, o presente estudo classifica-se como descritivo com abordagem quantitativa, onde ainda se buscou realizar uma comparação entre o crescimento do orçamento municipal e o crescimento do valor despendido para o pagamento do passivo atuarial entre os anos de 2010 a 2014, a fim de evidenciar qual a variação do crescimento apresentado com o passar do tempo. Outro assunto abordado no estudo é a comparação entre os valores gastos com o pagamento do passivo atuarial no ano de 2014 com algumas licitações realizadas pelo Município nos anos de 2013, 2014 e 2015, com o intuito de demonstrar como o valor do passivo poderia ser aplicado se não houvesse a necessidade de tal pagamento. Essa análise baseou-se na coleta de dados no Município de Santo Antônio do Planalto, nos setores de Contabilidade e Recursos Humanos. Observou-se que entre os anos de 2010 a 2014 o gasto com o pagamento do passivo atuarial cresceu quase 200% e que no mesmo período apenas algo em torno de 53% sendo que no ano de 2014 mais de 4% do orçamento municipal era gasto com o pagamento desta conta.

Palavras-Chave: Regimes próprios. Previdência Social. Passivo Atuarial. Impacto Financeiro. Santo Antônio do Planalto.

ABSTRACT

THE FINANCIAL IMPACT OF ACTUARIAL LIABILITIES AND OWN SYSTEM OF SOCIAL SECURITY IN CITIES

AUTHOR: Marlo Miguel Koch
ADVISOR: Sérgio Rossi Madruga

This work demonstrates the financial impact generated in the budget of the municipality of Santo Antônio do Planalto for the payment of the actuarial liability regime Own Social Security (RPPS) of this public entity. Also a comparison between the value of the municipal budget and the amount spent on the payment of liabilities between the years 2010-2014 in order to show the percentage of the budget committed to the payment of this debt is held. In this work also tried to make a comparison between the growth of the municipal budget and growth of the amount spent for the payment of the actuarial liabilities during the years 2010 to 2014 in order to evidence that the growth of both the passage of time. Another issue addressed in the study is the comparison between the amounts spent on the payment of the actuarial liabilities in 2014 with a few auctions conducted by the municipality in 2013, 2014 and 2015 in order to demonstrate how the amount of the liability could be applied if there were no the need for such payment. This analysis was based on data collection by the municipality of Santo Antônio do Planalto in the areas of Accounting and Human Resources. It was observed that between the years 2010-2014 the expenditure on the payment of the actuarial liabilities increased by almost 200% and that in the same period only somewhere around 53% and in the year 2014 more than 4% of the municipal budget was spent with the payment of this account.

Key-words: Own Schemes. Social Security. Actuarial Liabilities. Financial Impact. Santo Antônio do Planalto.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Orçamento Municipal Previsto e Executado de 2010 a 2014.....	27
Quadro 2 – Crescimento Orçamento Municipal de 2010 a 2014.....	28
Quadro 3 – Orçamento Municipal de 2010 a 2014.....	29
Quadro 4 – Porcentagem de crescimento anual gasto com o passivo.....	30
Quadro 5 – Orçamento Municipal e o Gasto com Passivo Atuarial de 2010 a 201.....	31
Quadro 6 – Licitações do Município de Santo Antônio do Planalto nos anos de 2013, 2014 e 2015.....	32

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Crescimento do Orçamento Municipal entre os anos de 2010 a 014.....	28
Gráfico 2 – Crescimento do Gasto com pagamento do passivo atuarial entre os anos de 2010 a 2014.....	29
Gráfico 3 – Comparação entre os quadros 2 e 4.....	30

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF	Constituição Federal
COREDE	Conselho Regional de Desenvolvimento
DRAA	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial
EC	Emenda Constitucional
FAPS	Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor
LOA	Lei Orçamentária Anual
MPS	Ministério da Previdência Social
NTA	Nota Técnica Atuarial
PROSESSM	Programa de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Santo Antônio do Planalto
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RGPS	Regime Geral de Previdência Social

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Anexo 1 – Autorização da Municipalidade para Coleta de Dados	39
--	----

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
1.1	PROBLEMA DE PESQUISA.....	14
1.2	OBJETIVOS.....	15
1.2.1	Objetivo Geral.....	16
1.2.2	Objetivos Específicos.....	16
1.3	JUSTIFICATIVA.....	16
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-CONCEITUAL.....	18
2.1	O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONFORME A CF/88.....	18
2.2	A NOTA TÉCNICA ATUARIAL E O DEMOSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL (DRAA) DOS RPPS.....	18
2.3	O RPPS EM SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, RS.....	20
2.4	O QUE É ORÇAMENTO PÚBLICO?.....	21
2.5	PASSIVO ATUARIAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA.....	21
3	METODOLOGIA.....	23
3.1	PESQUISA SEGUNDO A ABORDAGEM DO PROBLEMA.....	23
3.2	TIPO DE PESQUISA.....	24
3.3	TÉCNICA DE PESQUISA.....	24
3.4	COLETA E ANÁLISE DOS DADOS.....	25
4	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	26
4.1	APRESENTAÇÃO DO LOCAL DE ESTUDO.....	26
4.2	DADOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL.....	27
4.3	DADOS DE GASTOS COM PAGAMENTO DO PASSIVO ATUARIAL.....	29
4.4	COMPARAÇÃO ENTRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL E O GASTO COM PASSIVO ATUARIAL.....	31
4.5	COMPARAÇÃO ENTRE OS GASTOS MUNICIPAIS E O GASTO COM PAGAMENTO DO PASSIVO ATUARIAL.....	31
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES.....	33
5.1	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
5.2	SUGESTÕES.....	34
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	36
	APÊNDICE.....	39

1 INTRODUÇÃO

O Regime Próprio de Previdência Social é um regime previsto pela CF/88 especialmente para os servidores efetivos estatutários. Sua criação dá-se por lei do ente federativo, que deverá prever uma entidade jurídica para administrá-lo, podendo ser um órgão, autarquia, fundação etc.

O tema Previdência Social tem sido motivo de preocupação para diversos países, independentemente do seu nível de desenvolvimento, transformando a previdência pública, na maioria dos casos, de sólidas instituições que, no passado, em virtude de expressiva poupança assumiram a função de financiadores do desenvolvimento econômico e social, em instituições que, mantidas as atuais estruturas, irão inviabilizar as contas públicas, com imensos déficits financeiros (GOMES, 2003; GIAMBIAGI et al, 2007).

Segundo Gushiken (2002), no Brasil, não foi diferente, pois o desequilíbrio nos regimes previdenciários dos servidores da União, Estados e Municípios tem sido um dos principais itens de despesa do orçamento público. Vários já são os municípios nos quais a capacidade de investimento está tomada pelo elevado custo previdenciário. Após a Constituição Federal de 1988 (CF/88), diversos municípios instituíram seus Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), alguns fugindo do alto custo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), outros buscando um modelo coerente com a característica de previdência do servidor estatutário.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Sabe-se que, nos últimos anos principalmente a partir de 2010, as receitas dos municípios não vêm crescendo na mesma proporção das suas despesas. Isso se deve a muitos fatos. Entre eles, podemos citar os aumentos das responsabilidades dos municípios com as municipalizações de vários serviços e programas que, antes, eram responsabilidade do Estado ou da União. Junto com todos esses problemas, ainda podemos destacar um aumento significativo nos gastos previdenciários dos municípios, que veem aumentar o seu déficit atuarial, necessitando, cada vez mais, despender recursos financeiros para a amortização desses passivos.

Giambiagi et al. (2007) apontam que vários são os problemas que levaram a esse crescimento das despesas previdenciária dos municípios em geral. Entre elas, podemos citar: a precocidade excessiva na concessão de aposentadorias; um perfil de país ainda jovem, que gasta proporcionalmente muito com previdência, e em transição demográfica para o envelhecimento de uma população que, por razões de distribuição de renda, pouco contribuiu com a previdência, apesar de começar a colher de seus benefícios; alíquotas de contribuição insuficientes ou, muitas vezes, inexistentes; má gestão dos recursos previdenciários; e a não separação dos recursos previdenciários em contas distintas. Todos esses problemas suscitam preocupações relevantes quanto ao quadro geral da previdência social no país.

Outro fator que vale destacar é que, até a promulgação da Emenda Constitucional nº. 20, em 15 de dezembro de 1998 (EC/20), marco legal vigente dos RPPS, os municípios implantaram seus regimes próprios sem observar critérios técnicos adequados, ou seja, nesse intervalo de 10 anos, os RPPS foram conduzidos de forma amadora, sem uma relação técnica entre custeio e plano de benefícios, misturando saúde com previdência, sem qualquer estudo atuarial e à mercê de políticos que, em alguns casos, lançaram mão dos recursos previdenciários para investimentos e custeio da máquina pública. Essa má gestão dos recursos e, muitas vezes, com alíquotas insuficientes, sem um cálculo atuarial que pudesse mostrar a real situação dos Regimes Próprios de Previdência, acabou por gerar um passivo atuarial monstruoso na maioria dos municípios do país, afetando significativamente os municípios de pequeno porte, que já contam com orçamentos reduzidos. O passivo atuarial criado, muitas vezes, geram alíquotas de custeio complementar elevadíssimas, que acabaram por engessar a capacidade de investimentos desses municípios.

Diante do exposto, tem-se como questionamento central deste estudo o seguinte: o valor gasto com a amortização dos passivos afeta as finanças municipais?

1.2 OBJETIVOS

Os principais objetivos deste estudo estão em torno do levantamento do passivo atuarial do Município de Santo Antônio do Planalto, de como o valor gasto para sua amortização afeta as finanças do município e de como esse valor poderia ser usado em prol da melhoria na qualidade de vida da população.

1.2.1 Geral

Analisar o impacto do valor gasto na amortização do passivo atuarial do RPPS nas finanças municipais e na economia municipal.

1.2.2 Específicos

- a) Pesquisar quando e como foi criado o RPPS municipal;
- b) Analisar o montante gasto para pagamento do passivo atuarial do RPPS;
- c) Avaliar o passivo atuarial e suas relações com as finanças municipais;
- d) Relacionar o valor gasto com a amortização do passivo com outros possíveis investimentos.

1.3 JUSTIFICATIVA

O aumento crescente dos gastos municipais sem dúvida nenhuma é um dos principais problemas que os administradores municipais têm enfrentado nos municípios brasileiros na atualidade. Dentre esses fatores, queremos destacar o gasto previdenciário com a amortização dos passivos atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social. Na atualidade, existem muitos municípios brasileiros que enfrentam inúmeras dificuldades na hora de pagar as obrigações previdenciárias de seus servidores, entre as quais podemos destacar o pagamento do passivo atuarial. Isso tem comprimido cada vez mais os orçamentos dos municípios, principalmente os de pequeno porte, que já contam com orçamentos minúsculos perante a série de obrigações que estes entes públicos possuem.

Na atualidade, os municípios brasileiros, principalmente os de pequeno porte, ou seja, com menos de 5.000 habitantes, possuem poucas ou quase nenhuma receita financeira para investir em infraestrutura. Com essa capacidade reduzida de investimento em obras que, muitas vezes, são essenciais, podemos citar o saneamento básico, a pavimentação de ruas, investimentos em saúde e educação. Nesse sentido, podemos dizer que, com esse reduzido investimento em setores vitais, a qualidade de vida da população também fica prejudicada. A OMS adota a conceituação de Hancock & Duhl (WHO/EURO/HCPO, 1988), segundo a qual *cidade saudável* é aquela que está

continuamente criando e modificando seu ambiente físico e social e expandindo seus recursos para que as pessoas se capacitem a apoiar umas às outras, para que todos desempenhem a contento todas as funções da vida e desenvolvam ao máximo seu potencial. Nesse sentido, queremos debater se o dinheiro usado na amortização dos passivos atuarial poderia ser usado em prol da melhoria da qualidade de vida da população.

Outro ponto que merece destaque é o incremento das receitas da educação e saúde, pois, parte dos recursos dessas áreas, hoje, é gasto para o pagamento do passivo atuarial dos servidores que estão lotados e trabalhando nessas áreas. Portanto, podemos nos questionar o quanto seria importante o incremento desse valor nas áreas de saúde e educação, principalmente dos municípios de pequeno porte.

Os resultados desse estudo serão apresentados em cinco capítulos. O primeiro é composto pela presente introdução, identificação e justificativa do problema e pergunta de pesquisa. No segundo capítulo, serão apresentados os fundamentos teóricos sobre os Regimes Próprios de Previdência Social e a definição de Passivo Atuarial. No terceiro capítulo, serão abordados os procedimentos metodológicos para realização do presente estudo. O quarto capítulo é destinado a apresentar e analisar os resultados da pesquisa, pelos quais se obteve as conclusões no quinto capítulo.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-CONCEITUAL

2.1 O Regime Próprio de Previdência Social dos Municípios conforme a CF/88

A criação dos regimes próprios de previdência social está prevista no Art. 40 da Constituição Federal de 1988, conforme transcrito abaixo:

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)”.

Após a Constituição Federal de 1988 (CF/88), vários municípios instituíram seus Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), muitos tentando fugir do alto custo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), outros buscando um modelo coerente com a característica de previdência do servidor estatutário, mas sem observar alguns critérios técnicos. A ausência de um estudo atuarial inicial e, por consequência, a falta da construção de uma engenharia financeira não foram consideradas no momento da criação de vários RPPS.

A instituição propriamente dita dos RPPS deu-se através das Emendas constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, sendo que as Leis nº 9.717/1998 e nº 10.887/2004 redefiniram o marco institucional dos Regimes Próprios, estabelecendo regras de organização e funcionamento que proporcionaram significativos avanços na sua gestão. Essas entidades caracterizam-se como fundos de pensão, em que se coleta dinheiro dos servidores ativos e dos empregadores, para realizar o pagamento de benefícios quando de direito dos trabalhadores que fazem parte do instituto de previdência (BOGONI; FERNANDES, 2011).

2.2 A Nota Técnica Atuarial e o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) dos RPPS

São considerados documentos obrigatórios, previstos no inciso XVI do artigo 5º da Portaria MPS nº 204/2008, destinados a informações relacionadas às avaliações e

reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS na forma do contido na Portaria MPS nº 403/2008 e atualizações, a Nota Técnica Atuarial – NTA e o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

Conforme a Portaria MPS Nº 403, de 10 de dezembro de 2008, no seu Art. 2º, VII:

Nota Técnica Atuarial: documento exclusivo de cada RPPS que descreve de forma clara e precisa as características gerais dos planos de benefícios, a formulação para o cálculo do custeio e das reservas matemáticas previdenciárias, as suas bases técnicas e premissas a serem utilizadas nos cálculos, contendo, no mínimo, os dados constantes do Anexo desta Portaria;

Na Portaria MPS Nº 403, de 10 de dezembro de 2008, encontramos a definição de DRAA como sendo: "Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA: documento exclusivo de cada RPPS que registra de forma resumida as características gerais do plano e os principais resultados da avaliação atuarial;"

A Avaliação Atuarial é o estudo técnico desenvolvido por profissional com formação acadêmica em Ciências Atuariais, efetuado com base nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano. A Portaria MPS nº 403/2008 dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; define parâmetros para a segregação da massa; e dá outras providências. De acordo com o Artigo 1º, da Lei nº 9717/98, os regimes próprios de previdência deverão ser organizados baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Antes da elaboração da Avaliação Atuarial deve ser elaborada a Nota Técnica Atuarial. Nota Técnica Atuarial é um documento exclusivo de cada RPPS, que descreve de forma clara e precisa as características gerais dos planos de benefícios, a formulação para o cálculo do custeio e das reservas matemáticas previdenciárias, as suas bases técnicas e premissas a serem utilizadas nos cálculos, contendo, no mínimo, os dados constantes do ANEXO ÚNICO da Portaria MPS nº 403/2008. O Ente Federativo, a Unidade Gestora do RPPS e o Atuário responsável pela elaboração da Avaliação Atuarial, deverão eleger conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus

dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS, obedecidos os parâmetros mínimos de prudência estabelecidos na Portaria MPS n° 403/2008, tendo como referência as hipóteses e premissas consubstanciadas na Nota Técnica Atuarial do respectivo RPPS. No caso de segregação da massa, a Nota Técnica Atuarial deverá estar segregada por plano. Para que o resultado a ser obtido na Avaliação Atuarial seja o mais real possível, o Ente deverá ter um cuidado muito especial com a base cadastral dos seus servidores, pois é com base nessa base cadastral que o Atuário irá desenvolver o seu trabalho. Dessa forma, informações desatualizadas ou falta de informação, ou, ainda, informação incorreta desses dados podem trazer um resultado que não reflete com a realidade do RPPS, trazendo reflexos diretos nas alíquotas de contribuições a serem definidas na Avaliação e, conseqüentemente, no equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Portanto, o Ente deve fornecer ao Atuário uma base cadastral correta, completa e atualizada de todos os servidores vinculados ao RPPS (ativos, aposentados e pensionistas) e dos seus respectivos dependentes, de todos os Poderes, Entidades e Órgãos do Ente Federativo.

2.3 O RPPS em Santo Antônio do Planalto

O Regime Próprio de Santo Antônio do Planalto foi criado através da Lei Municipal n° 203/1995, de 03 de outubro de 1995, lei esta que Institui o Programa de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Santo Antônio do Planalto – PROSESSM. Posteriormente, foi sancionada a Lei Municipal n° 269/1996, de 20 de novembro de 1996. Esta lei extinguiu o PROSESSM e criou o Sistema Contributivo para custeio do Plano de Seguridade Social do Servidor Municipal. Posteriormente, a Lei Municipal n° 443/2000, de 13 de julho de 2000, instituiu o Fundo de aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e, por último, foi promulgada a Lei 756/2005, de 19 de outubro de 2005, a qual fez a reestruturação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Santo Antônio do Planalto. Esta última está vigente até os dias atuais e acabou por revogar todas as anteriores acima citadas.

2.4 O que é Orçamento Público?

Pode-se definir o orçamento público como uma lei que apresenta, em termos financeiros, a alocação dos recursos públicos. O orçamento público é uma ferramenta de planejamento que serve de base para as ações políticas, em que são determinadas as ações prioritárias para o atendimento das demandas da comunidade. Todas as despesas descritas no orçamento precisam de autorização da Lei Orçamentária Anual (LOA) para poderem ser realizadas.

Segundo SANTOS (2001, p. 4), o orçamento público é um plano de atividades do governo, no qual estão discriminados os serviços que ele presta aos cidadãos e quanto eles custam. Este enfoque nasce da preocupação de padronizar os orçamentos e dar-lhes uma forma compreensível ao longo do tempo, mesmo entre diferentes entes públicos.

Assim, nasce a idéia de função, que é uma forma de agregação das ações do governo em conjuntos homogêneos ou de características uniformes, como por exemplo, saúde, transporte, agricultura (SILVA, 1973).

Conforme MACHADO (1996, p. 12), o orçamento é uma técnica cujo maior significado moderno consiste, precisamente, em ligar os sistemas de planejamento e de finanças pela expressão quantitativa financeira e física dos programas de trabalho do governo, valendo este conceito também para o orçamento empresarial.

2.5 Passivo Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência

Entende-se por passivo atuarial o valor atual dos direitos às prestações acumuladas até um determinado momento pelos segurados e benefícios atuais (PLAMONDON et al., 2011). Lima e Guimarães (2009) ressaltam que é importante distinguir passivo atuarial de déficit atuarial, sendo este último a diferença entre os compromissos líquidos (passivo atuarial) e os ativos financeiros ou fontes de recursos garantidores do sistema de previdência já capitalizados. Portanto, passivo atuarial sempre vai existir, já o déficit não necessariamente.

Conforme IYER (2002, p. 54) define, passivo atuarial inicial é:

[...] O “custo normal”, como uma função do tempo, refere-se às contribuições normais pagáveis pelos membros ativos, baseadas na função de contribuição relacionada à idade $k(x)$. Essas contribuições, entretanto, não são suficientes para produzir um equilíbrio para a população inicial se a totalidade dos créditos de serviço passado são concedidos. O déficit atuarial inicial originário desses créditos é denominado “passivo atuarial inicial”. Esse valor pode ser apresentado como custo do sistema que não será coberto por contribuições futuras de “custo normal”.

Conforme Portaria MPS N° 403, de 10 de dezembro de 2008, o passivo atuarial do RPPS é representado pelas reservas matemáticas previdenciárias que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios.

3 METODOLOGIA

Neste capítulo, estão expostos os procedimentos metodológicos utilizados no presente estudo.

3.1 Pesquisa segundo a abordagem do problema

No que tange à abordagem do problema, a pesquisa é de cunho qualitativo, pois se propõe a fazer uma análise dos dados coletados junto ao RPPS de Santo Antônio do Planalto. De acordo com Diehl e Tatim (2004, p. 54), pesquisa qualitativa caracteriza-se por

[...] descrever a complexidade de determinado problema e a interação de certas variáveis, compreender e classificar os processos dinâmicos vividos por grupo sociais, contribuir no processo de mudança de dado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos.

Neste estudo foi utilizado o método de abordagem qualitativa, com utilização de relatórios emitidos pelo setor de recursos humanos e contabilidade do Município de Santo Antônio do Planalto. As análises desses relatórios tiveram por base estabelecer uma relação nominal e percentual entre o valor gasto para pagamento do passivo atuarial e o valor do orçamento anual do município. Com o levantamento desses dados, foi demonstrado como esse valor afetou as finanças do município e como esse valor poderia ter sido empregado na melhoria da qualidade de vida da população de Santo Antônio do Planalto.

Para a realização da pesquisa, foram usados como base os cálculos atuariais do RPPS de Santo Antônio do Planalto dos anos de 2010 a 2014, bem como os dados constantes na Nota Técnica Atuarial e no DRAA constantes no site do Ministério da Previdência Social. Ainda foram usados dados do setor de contabilidade para análise dos dados do orçamento de 2010 a 2014 e, também, valor gasto no ano a ano com pagamento do passivo.

3.2 Tipo de Pesquisa

No que se refere ao tipo, a presente pesquisa apresenta-se como descritiva, porque tem como objetivo descrever os dados fornecidos pelo Município a fim de criar uma base para a discussão do problema de pesquisa apresentado. Para Diehl e Tatim (2004, p. 54), a pesquisa descritiva tem como objetivo:

[...] a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados como pesquisa descritiva, e uma de suas características mais significativas é a utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como questionário e observação sistemática.

Segundo Gil (2009, p. 42), “as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis.”

O procedimento técnico escolhido foi o estudo de caso, que, segundo Diehl e Tatim (2004, p. 61), “caracteriza-se pelo estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento”, que, nesse caso, foi aplicado no RPPS do Município de Santo Antônio do Planalto. Como população da pesquisa, foram utilizados os dados constantes no Regime Próprio do Município de Santo Antônio do Planalto, no período de 2010 a 2014.

3.3 Técnica de Pesquisa

Neste trabalho, foi utilizada, como técnica, a pesquisa documental, pela qual se fez uso de uma série de documentos, que foram analisados para descrever e qualificar os problemas propostos. A pesquisa documental, devido a suas características, pode ser confundida com a pesquisa bibliográfica. Gil (2008) destaca como principal diferença entre esses tipos de pesquisa a natureza de suas fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições de vários autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental baseia-se em materiais que não receberam ainda um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.

Assim como a maioria das tipologias, a pesquisa documental pode integrar o rol de pesquisas utilizadas em um mesmo estudo ou caracterizar-se como o único delineamento utilizado para tal (BEUREN, 2006). A utilização da pesquisa documental é destacada no momento em que podemos organizar informações que se encontram dispersas, conferindo-lhe uma nova importância como fonte de consulta (PRODANOV, 2013).

3.4 Coleta e Análise dos Dados

A coleta de dados deu-se por meio da análise dos documentos, como Cálculos Atuariais, NTA, DRAA, relatórios e documentos constates no site do Ministério da Previdência Social, bem como documentos da tesouraria e Contabilidade municipal e dados bibliográficos necessários que foram levantados no decorrer da pesquisa, sendo usados, para coleta, os dados do RPPS do município de Santo Antônio do Planalto dos anos de 2010 a 2014.

Os dados foram analisados e chegou-se ao um valor mensal e anual gasto pelo município para pagamento do passivo atuarial, além de como esse valor impacta nos recursos municipais e o que poderia ser realizado em benefício da comunidade de Santo Antônio do Planalto com esse valor.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

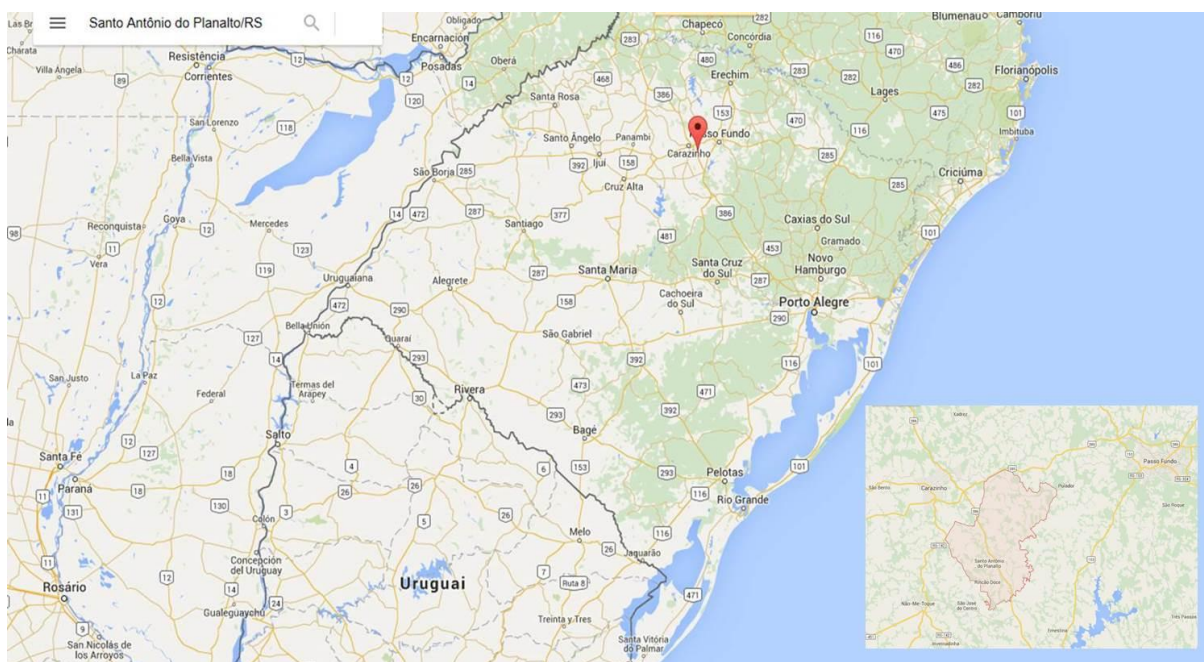
Neste capítulo, faz-se a apresentação dos dados coletados no Município de Santo Antônio do Planalto nos setores de Contabilidade e Recursos Humanos.

4.1 Apresentação do Local de Estudo

O trabalho em questão foi realizado no Município de Santo Antônio do Planalto, nos setores de Contabilidade e Recursos Humanos. O município de Santo Antônio do Planalto localiza-se na região do Planalto Médio do estado do Rio Grande do Sul, na Microrregião de Carazinho e na Mesorregião do Noroeste Rio-Grandense. A economia está embasada na produção de soja, milho, feijão preto, trigo e outros, como também na criação de bovinos, suínos, aves e peixes. O alicerce é a agricultura, com a produção estimada em 950.000 sacas, sendo seguida pela pecuária, indústria e comércio. A população do Município é de origem predominantemente alemã (60%) seguida da italiana (30%) e da lusa (10%).

O município de Santo Antônio do Planalto representa menos de 1% da área total do estado do Rio Grande do Sul e um pouco mais de 3% da área do Corede Produção. Podemos observar que a densidade demográfica do município é bem menor que a do Corede Produção e a do Estado. Isso se deve, principalmente, por tratar-se de município de emancipação recente (1992) e também devido a sua vocação extremamente agrícola.

Figura 1 – Localização de Santo Antônio do Planalto/RS no Estado.



Fonte: Google Maps (2015). Acesso em 22 de setembro 2015.

4.2 Dados do Orçamento Municipal

De acordo com os dados coletados no Setor de Contabilidade do Município, o orçamento municipal nos anos de 2010 a 2014 é o que se apresenta no quadro 1.

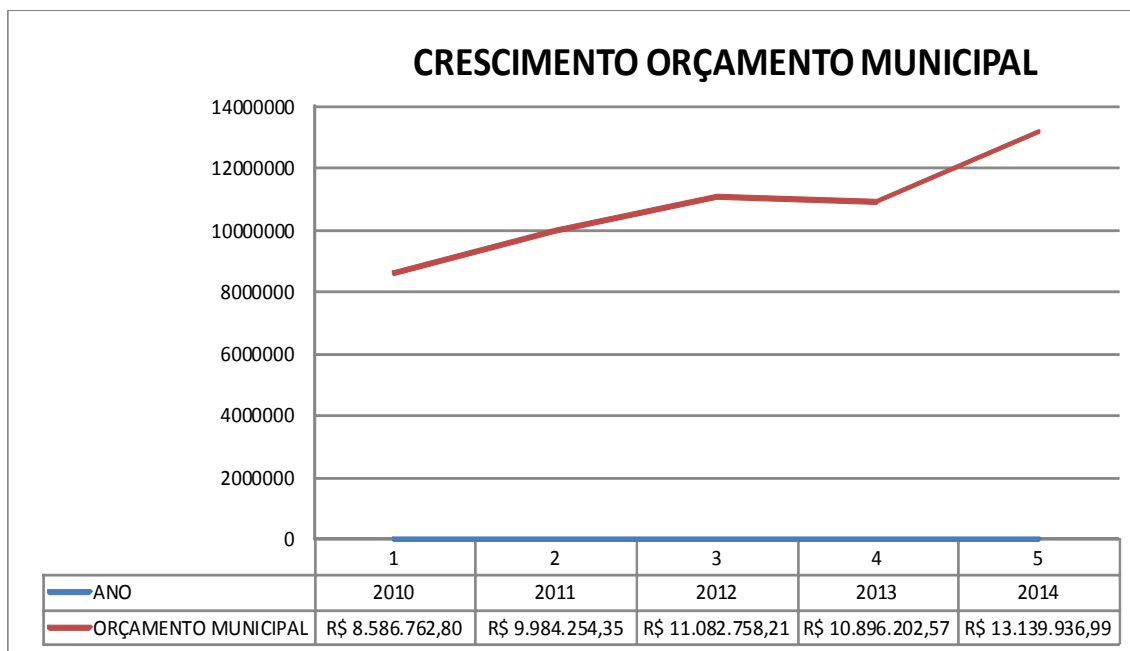
Quadro 1 – Orçamento Municipal Previsto e Executado de 2010 a 2014

ANOS	ORÇAMENTO MUNICIPAL PREVISTO EM R\$	ORÇAMENTO MUNICIPAL EXECUTADO EM R\$
2010	8.938.426,34	8.586.762,80
2011	11.130.371,57	9.984.254,35
2012	11.879.878,04	11.082.758,21
2013	11.540.446,92	10.896.202,57
2014	14.110.938,75	13.139.936,99

Fonte: Setor de Contabilidade do Município de Santo Antônio do Planalto

O gráfico 1 demonstra o orçamento municipal entre os anos de 2010 a 2014.

Gráfico 1 – Crescimento do Orçamento Municipal entre os anos de 2010 a 2014



Fonte: Setor de Contabilidade do Município de Santo Antônio do Planalto.

Ao analisar-se, ano a ano, o montante do orçamento municipal, percebe-se que o orçamento municipal geralmente cresce, com exceção do ano de 2013, quando houve uma redução em comparação a 2012. No quadro 2, pode-se verificar o percentual de crescimento do orçamento do município ao longo dos anos de 2010 a 2014, sempre comparando o orçamento atual com o ano anterior.

Quadro 2 – Crescimento Orçamento Municipal de 2010 a 2014

ANO	CRESCIMENTO ORÇAMENTO EM %
2010/2011	16,27
2011/2012	11
2012/2013	-1,69
2013/2014	20,59

Fonte: Setor de Contabilidade do Município de Santo Antônio do Planalto, elaborado pelo autor.

Usando como base o ano de 2010, o crescimento médio do orçamento é de 11,55% entre os anos de 2010 a 2014 (Quadro 2).

4.3 Dados de Gastos com Pagamento do Passivo Atuarial

Com base nos dados coletados junto aos Setores de Contabilidade e Recursos Humanos, o valor gasto com o pagamento do passivo atuarial no Município de Santo Antônio do Planalto apresenta-se conforme o quadro 3.

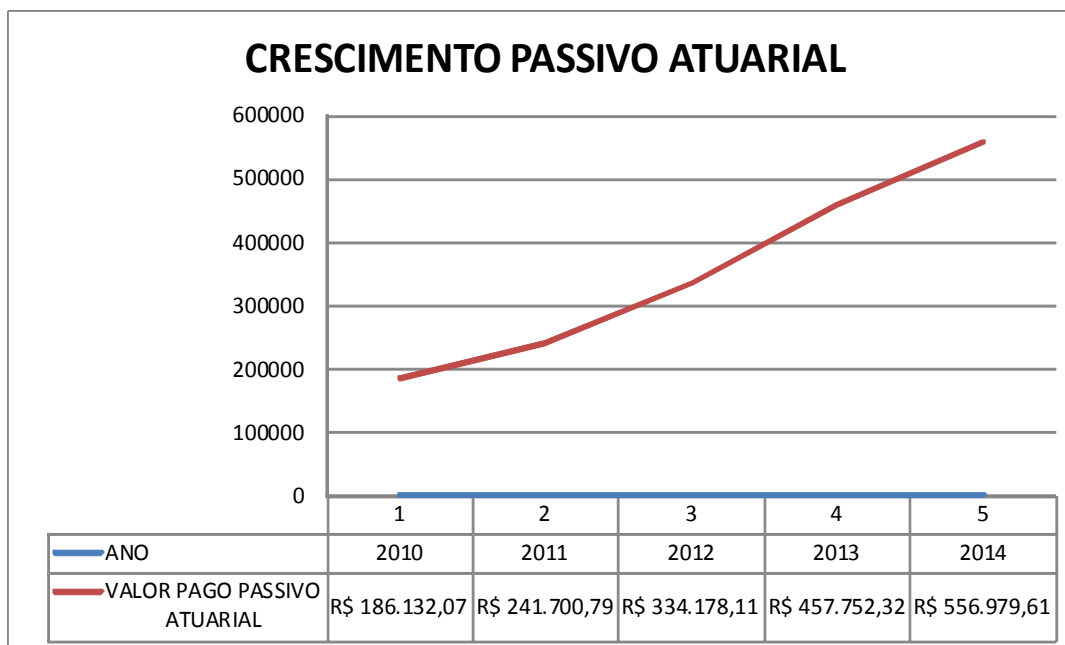
Quadro 3 – Orçamento Municipal de 2010 a 2014

ANO	VALOR PASSIVO ATUARIAL EM R\$
2010	186.132,07
2011	241.700,79
2012	334.178,11
2013	457.752,32
2014	556.979,61

Fonte: Setor de Contabilidade do Município de Santo Antônio do Planalto

No gráfico 2, é demonstrado o crescimento do passivo atuarial entre os anos de 2010 a 2014.

Gráfico 2 - Crescimento do Gasto com pagamento do passivo atuarial entre os anos de 2010 a 2014.



Fonte: Setor de Contabilidade e Recursos Humanos do Município de Santo Antônio do Planalto.

Podemos verificar que o valor gasto pelo município com o pagamento do passivo atuarial cresce significativamente com o passar do tempo. No quadro 4, pode-se verificar o crescimento do passivo atuarial em percentual ao longo dos anos.

Quadro 4 – Crescimento Orçamento Municipal de 2010 a 2014

ANO	% DE CRESCIMENTO GASTO COM PASSIVO
2010/2011	29,85
2011/2012	38,26
2012/2013	36,98
2013/2014	21,68

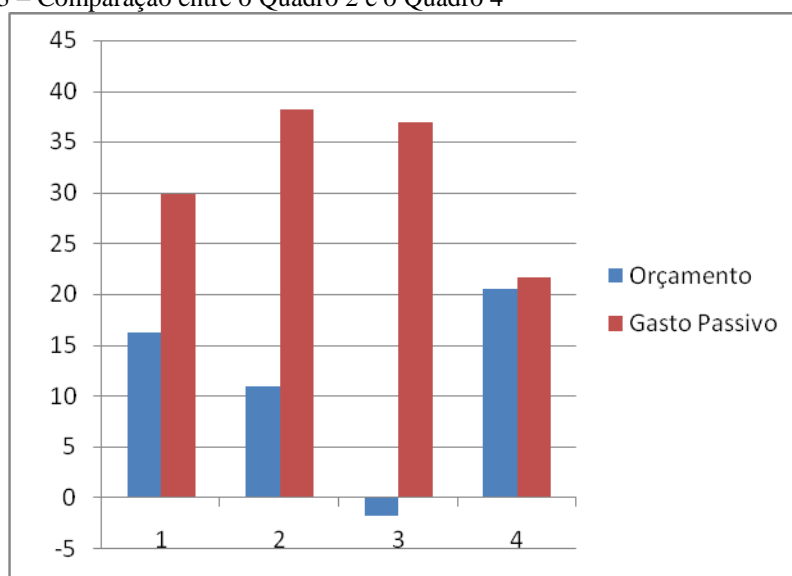
Fonte: Setor de Contabilidade e Recursos Humanos do Município de Santo Antônio do Planalto

Ao analisar-se os dados apresentados no quadro 4, pode-se verificar que o crescimento médio do gasto com passivo atuarial é de 31,69%, valor este quase três vezes superior ao crescimento do orçamento municipal no mesmo período.

No gráfico 3, faz-se a comparação entre o crescimento do orçamento e do gasto com a amortização do passivo ao longo dos anos da pesquisa.

Pode-se verificar, no gráfico 3, que o crescimento do gasto com o passivo atuarial é muito superior ao crescimento observado pelo orçamento do município, fato este apresentado em todos os períodos analisados.

Gráfico 3 – Comparação entre o Quadro 2 e o Quadro 4



Fonte: Setor de Contabilidade e Recursos Humanos do Município de Santo Antônio do Planalto, elaborado pelo autor

4.4 Comparação entre o Orçamento Municipal X Gasto com Passivo Atuarial

Com a análise dos dados coletados junto ao Município de Santo Antônio do Planalto, pode-se afirmar que o crescimento do orçamento municipal não acompanha o crescimento do passivo atuarial, conforme observa-se no quadro 5.

Quadro 5 – Orçamento Municipal e o Gasto com Passivo Atuarial de 2010 a 2014

ANO	ORÇAMENTO MUNICIPAL	VALOR DO PASSIVO	GASTO COM PASSIVO
2010	R\$ 8.586.762,80	R\$ 186.132,07	2,17 %
2011	R\$ 9.984.254,35	R\$ 241.700,79	2,42 %
2012	R\$ 11.082.758,21	R\$ 334.178,11	3,02 %
2013	R\$ 10.896.202,57	R\$ 457.752,32	4,20 %
2014	R\$ 13.139.936,99	R\$ 556.979,61	4,24 %

Fonte: Setores de Contabilidade e Recurso Humanos do Município de Santo Antônio do Planalto

Ao analisar-se o quadro 5, pode-se verificar que o gasto com passivo atuarial cresce a uma velocidade muito superior ao crescimento do orçamento do município de Santo Antônio do Planalto. Entre os anos de 2010 a 2014, o orçamento do município passou de R\$= 8.586.762,80 (2010) para R\$= 13.139.936,99 (2015), um crescimento de pouco mais de 53%. Enquanto, no mesmo período, o gasto com o pagamento do passivo atuarial passou de R\$= 186.132,07 em 2010 para R\$= 556.979,61 em 2014, um aumento de quase 200%.

4.5 Comparação entre os Gastos Municipais X o Gasto com Pagamento do Passivo Atuarial

Durante o ano, a administração municipal de Santo Antônio do Planalto faz a aquisição de inúmeros bens e produtos para suprir a necessidade e a demanda da população municipal. No quadro nº 6, faz-se uma comparação entre diversos bens adquiridos ou construídos pela administração municipal e o gasto com o pagamento do passivo atuarial ao longo do ano de 2013, 2014 e 2015.

Quadro 6 – Licitações do Município de Santo Antônio do Planalto nos anos de 2013, 2014 e 2015

ANO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	BEM ADQUIRIDO	VALOR
2013	Pregão Presencial 012	Veículo para a área da saúde	R\$118.500,00
2014	Pregão Presencial 002	Medicamentos	R\$207.674,64
	Pregão Presencial 008	Ambulância	R\$137.000,00
	Pregão Presencial 012	Micro-ônibus	R\$278.000,00
2015	Pregão Presencia 001	Medicamentos	R\$179.812,67
	Preção Presencial	Construção do CRAS	R\$325.304,68
	Tomada De Preços	Pavimentação de ruas	R\$65,00m ²

Fonte: Setores de Licitações do Município de Santo Antônio do Planalto

Quando se leva em consideração o valor gasto com o pagamento do passivo atuarial, descrito no quadro 3, e compara-se com as licitações realizadas pela administração municipal, detalhadas no quadro 6, pode-se ter uma ideia mais ampla de como o montante gasto com o passivo poderia ser aplicado na aquisição de bens e serviços para a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido, é possível observar, nos quadros, que, no ano de 2014, a quantidade investida na aquisição de medicamentos foi de R\$207.674,64 e, neste mesmo período, foi despendido R\$556.979,61 na amortização do passivo atuarial, um valor 168% maior que investido em medicamentos.

Outro comparativo que se pode fazer, a título de exemplo, é o valor que o município licitou para a realização da pavimentação de ruas, o qual foi de R\$65,00 o m². Se comparado o valor pago pelo passivo, em 2014, seria possível pavimentar mais de 8500m² de ruas, um número realmente expressivo, principalmente se levado em conta que grande parte das ruas da cidade ainda é de terra e não pavimentada.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES

Ao iniciar a pesquisa proposta, neste trabalho, buscou-se responder a seguinte pergunta: o valor gasto com a amortização dos passivos afeta as finanças municipais de Santo Antônio do Planalto, RS? Após a definição dessa, foram coletados dados junto ao Município e traçados os objetivos. A seguir, apresentam-se as considerações finais e também algumas sugestões para as diminuições dos efeitos dos problemas apresentados.

5.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para muitos gestores municipais, os RPPS ainda são relegados a segundo plano e, muitas vezes, os gastos com a sua manutenção, tais como o pagamento da parte patronal previdenciária e amortização do passivo, se quer são encarados com a devida preocupação, mesmo frequentemente representando um alto valor do orçamento municipal. A relevância dos RPPS é notória, seja pelo seu alcance social, no campo previdenciário, ou pelo papel que exerce no âmbito econômico. Nesse sentido, o crescimento do déficit vem comprometendo cada vez mais os orçamentos dos municípios, de forma que recorrentemente recursos sejam necessários para o pagamento dessa conta; sendo assim, ocorre a diminuição de investimento em outras áreas de grande importância como saúde, educação, saneamento básico e segurança.

A partir da pesquisa realizada, os resultados apontam um comprometimento frequente do orçamento do Município de Santo Antônio do Planalto com o pagamento do passivo atuarial, resultado este que chega a quase 5% do total do orçamento, um valor significativo deste ente público.

Verificou-se também que o valor gasto com o pagamento deste passivo cresceu quase 200%, entre os anos de 2010 e 2014, e, neste mesmo período, o orçamento do município cresceu apenas em torno de 53%. Desse modo, cabe salientar que, ao ritmo em que se encontra atualmente o crescimento do passivo atuarial do Município de Santo Antônio do Planalto, em pouco tempo, essa conta pode se tornar impagável, acabando por estagnar toda e qualquer capacidade de investimento do município em virtude desse elevado valor.

Pode-se observar que o valor gasto com a amortização do passivo poderia ser empregado de muitas outras formas, assim, a oferta de medicamentos à população

poderia ser triplicada e a aquisição de equipamentos e recursos para as mais diversas áreas, conforme apresentado no quadro 6, ser ampliada.

A partir do exposto referente ao elevado valor gasto com o passivo atuarial, cabe ao Município de Santo Antônio do Planalto buscar formas de incrementar o seu orçamento, a fim de diminuir esse impacto, tendo, assim, mais recursos para investimento em áreas de suma importância para a comunidade.

5.2 SUGESTÕES

Todos os assuntos que envolvem os RPPS são de muita importância, na esfera municipal, e por isso deveriam ser tratados, pois se referem à vida funcional dos seus servidores efetivos e resultam na aposentadoria ou geração de uma pensão para seus dependentes, no futuro. Infelizmente, como ocorre na maioria dos municípios, os gestores e até mesmo a maioria dos servidores não dão a devida atenção para a questão previdenciária, muitas vezes, importando-se somente quase no fim da sua vida funcional, já perto de sua aposentadoria. Assim, notando-se uma necessidade maior de reconhecimento dos assuntos relativos ao RPPS, sugere-se que:

- Em primeiro lugar, haja um envolvimento maior dos gestores municipais e dos servidores nas questões do RPPS, devendo serem ofertados treinamentos e capacitações para que os envolvidos tomem conhecimento a respeito do assunto;
- No que se refere ao Município, que este busque formas de incremento nas receitas municipais, para que o orçamento não seja tão afetado pelo pagamento do passivo atuarial;
- Também o município precisa verificar sempre o cálculo atuarial e a Nota Técnica Atuarial, observando e aplicando as alíquotas nele descritas;
- Haja atenção também na hora da admissão de servidores, via concurso público, em que se deve tomar cuidado em todas as fases da seleção dos aprovados, principalmente no que tange à avaliação médica para que apenas servidores em plena capacidade de trabalho sejam efetivados pelo município;
- No que se refere ao RPPS, que este também busque outras formas de incrementos de suas receitas, principalmente através da aplicação de seus recursos financeiros no mercado de capitais, buscando a maior rentabilidade

possível, mas sempre observando a legislação e o risco do retorno desses investimentos.

A partir do exposto, espera-se que o trabalho e as sugestões de melhoria venham a contribuir e tenham, de alguma forma, utilidade para a organização, principalmente, no sentido de alertar o devido cuidado que se deve ter com os RPPS, para que não se torne algo que seja impossível de administrar.

REFERÊNCIAS

BEUREN, I. M. (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: Teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas. 2006.

BOGONI, Nadia Mar; FERNADES, Francisco Carlos. Gestão de Risco nas Atividades de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul. **REAd: Revista Eletrônica de Administração**, Ed. 68, v. 17, n. 1, p. 117-148, jan./abr. 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado Federal. Centro Gráfico: 1988. 292 p.

BRASIL. Constituição (1988). **Emenda Constitucional nº 20**, de 15 de dezembro de 1998. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc20.htm>. Acesso em: 22 de setembro de 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Emenda Constitucional nº 41**, de 19 de dezembro de 2003. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc41.htm>. Acesso em: 22 de setembro de 2015.

BRASIL. **Lei Federal nº 9717**, de 27 de novembro de 1998. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9717.htm>. Acesso em: 25 de agosto de 2015.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.887**, de 18 junho de 2004. Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.887.htm>. Acesso em: 25 de Agosto de 2015.

BRASIL. **Portaria MPS N° 204**, de 10 de julho de 2008. Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/66/MPS/2008/204.htm>>. Acesso em: 28 de setembro de 2015.

BRASIL. **Portaria MPS N° 403**, de 10 de dezembro de 2008. Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_130123-155051-623.pdf>. Acesso em: 28 de setembro de 2015.

DIEHL, Astor Antônio, TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

GIAMBIAGI, F. et al. Impacto de Reformas Paramétricas na Previdência Social Brasileira. In: ENANPAD, 31. 2007, Rio de Janeiro, RJ. **Anais...** Rio de Janeiro: Anpad, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 220 p. Disponível em: <<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Técnicas de pesquisa em economia e elaboração de monografias**. São Paulo: Atlas, 2009.

GOMES, D. **Regime de previdência social dos servidores públicos no Brasil**. São Paulo: LTR, 2003.

GUSHIKEN, L. **Regime próprio de previdência dos servidores**. Brasília: MPAS, 2002.

Hancock T 1990. From public health in the 1980's to healthy Toronto 2000: the evolution of healthy public policy in Toronto, pp. 24-58. In: **A Evers, W Farrant & A Trojan** (ed.), *Healthy Public Policy at the Local Level*. Campus Verlag, Frankfurt am Main.

LIMA, Diana Vaz de.; GUIMARÃES, Otoni Gonçalves. **Contabilidade Aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social**. Brasília: MPS, 2009. 160 p. (Coleção Previdência Social, Série Estudos; v.29, 1. ed.)

MACHADO Jr, José Teixeira. **A Lei 4.320 comentada por J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis**. 27. Ed. rev. Atual. Rio de Janeiro, IBAM,1996.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: [http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book Metodologia do Trabalho Cientifico.pdf](http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf). Acesso em: 03 setembro 2015.

PLAMONDON, P.; DROUIN, A.; BINET, G.; CICHON, M.; MCGILLIVRAY, W. R.BÉDARD, M.; PEREZ-MONTAS, H. **Prática Atuarial na Previdência Social**. Brasília: MPS/SPPS, 2011. 574p. Tradução do original; “Actuarial Practice in Social Security” Tradução:Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério de Previdência Social do Brasil.

SANTOS, A. J. D. (2001). Orçamento público e os municípios: alguns conceitos de orçamento e suas repercussões na administração pública municipal. **REAd: Revista Eletrônica de Administração**. Porto Alegre, 2001.

SILVA, J. A. D. Orçamento-Programa no Brasil. São Paulo. **Revista dos Tribunais**, 1973.

Santo Antônio do Planalto. **Lei Municipal nº 203/1995**, de 03 de outubro de 1995. Institui o Programa de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Santo Antônio do Planalto – PROSESSM, e da outras providências. Disponível em: <<http://www.santoantonioplalto.rs.gov.br/?url=leis>>. Acesso em: 15 de Agosto de 2015.

Santo Antônio do Planalto. **Lei Municipal nº 269/1996**, de 20 de novembro de 1996. Extingue o Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV – e o Fundo de Assistência à Saúde – FASSEM; Institui o Sistema Contributivo para o custeio do Plano de Seguridade Social do Servidor Municipal e da outras providências. Disponível em: <<http://www.santoantonioplalto.rs.gov.br/?url=leis>>. Acesso em: 15 de agosto de 2015.

Santo Antônio do Planalto. **Lei Municipal nº 443/2000**, de 13 de julho de 2000. Institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, e da outras providências. Disponível em: <<http://www.santoantonioplalto.rs.gov.br/?url=leis>>. Acesso em: 15 de agosto de 2015.

Santo Antônio do Planalto. **Lei Municipal nº 756/2005**, de 19 de outubro de 2005. Dispõe Sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Santo Antônio do Planalto. Disponível em: <<http://www.santoantonioplalto.rs.gov.br/?url=leis>>. Acesso em: 15 de agosto de 2015.

YER, S. **Matemática atuarial de sistemas de previdência social**. Brasília: MPAS, 2002.

ANEXOS

Anexo 1 – Autorização da Municipalidade para coleta de dados



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA BANCO DE DADOS

Eu, **Marlo Miguel Koch**, responsável principal pelo projeto de Monografia, o qual pertence ao curso de **Especialização em Gestão Pública Municipal** da **Universidade Federal de Santa Maria**, campus Palmeira das Missões, venho pelo presente, solicitar autorização do Município de Santo Antônio do Planalto/RS, representado por sua Gestora Prefeita Municipal Cristiane Alberton Franco, para realização da coleta de dados junto ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) do município de Santo Antônio do Planalto, no Setor de Recursos Humanos e Contabilidade, no período de outubro a Novembro de 2015, para o trabalho de pesquisa sob o título: **O IMPACTO FINANCEIRO DO PASSIVO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, com o objetivo de avaliar o impacto financeiro provocado pelo valor gasto para o pagamento do passivo atuarial e demonstrar como o valor gasto para amortizar o passivo atuarial poderia ser utilizado pela administração municipal na melhoria da qualidade de vida da população municipal. Para assim obter o requisito final para obtenção do Grau de Especialista em Gestão Pública Municipal. Importante destacar aqui que os dados coletados serão avaliados de forma global. Esta pesquisa está sendo orientada pelo **Professor Dr. Sérgio Rossi Madruga**.

Contando com a autorização desta instituição, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Marlo Miguel Koch
RG 1061398028
CPF: 977.820.760-72

Estado do Rio Grande do Sul
João Antônio de Souza
REGISTRO

13 OUT, 2015

Registrado Nº 869/2015

Devido a solicitação feita em 13/10/15.
Cristiane Alberton Franco
Prefeita Municipal
Santo Antônio do Planalto - RS
2013-2016